

ADITAMENTO Nº 05

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0001024-4

CONTRATO Nº 295/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 125/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a REF. E MANUT. U.E – DRE JAÇANÃ/TREMEMBÉ - LOTE 171

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e pelo, e por seu por seu Diretor de Projetos, **JORGE BAYERLEIN**, portador do RG nº 8.904.180-X-SSP/SP e CPF nº 041.491.728-62, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada SPObras, e de outro lado a empresa **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.243.019/0001-94, com sede na Rua Arthur Friedenreich 43 / Vila Rio Branco / São Paulo / SP / 03874-200, representada por seu Sócio **FÁBIO GOMES DUQUE**, portador do RG nº 27.290.170-2 e CPF nº 284.146.878-06, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 142987047, prorrogando o prazo de vigência contratual até **31/03/2026**;

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7. do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 20 de Outubro de 2025.

SPObras:


ALEXANDRE JANINI

Diretor Administrativo e Financeiro

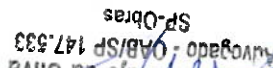

JORGE BAYERLEIN

Diretor de Projetos

CONTRATADA:


FÁBIO GOMES DUQUE

Sócio


SP-Obras
Advogado: OAB/SP 147.533